



CIDADE DE  
**GUAPIMIRIM**  
*Nosso povo mais feliz!*



**BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**PODER EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo  
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Telefone: (21) 2632-7598

**PREFEITA**  
MARINA PEREIRA DA ROCHA  
FERNANDEZ

**VICE-PREFEITO**  
NATALICIO CORREA DA SILVA

**ANO 20 - Nº 852 - 21 DE JANEIRO DE 2022**

**PODER LEGISLATIVO**

**MESA DIRETORA**

**PRESIDENTE:** Josinei de Souza Lopes  
**VICE-PRESIDENTE:** Jean Carlos Bastos Cardoso  
**1º SECRETÁRIO:** Marlon Pereira da Rocha  
**2º SECRETÁRIO:** Alexandre Medeiros do Nascimento

**DEMAIS VEREADORES**

Alex Rodrigues Gonçalves  
Cláudio Vicente Vilar  
Halter Pitter dos Santos da Silva  
Augusto Márcio Ramos de Souza  
Rosalvo de Vasconcellos Domingos

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

**EXPEDIENTE**

**ÓRGÃO RESPONSÁVEL**  
Secretaria de Comunicação

**SECRETÁRIO:**  
Richard Équel Crespo Bragança

## DECRETOS

### DECRETO Nº 2027 DE 21 DE JANEIRO DE 2021

**Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por Suficiência Financeira.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe O ART. 43 § 1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/2021 – LOA; Considerando o valor financeiro transportado para o exercício de 2022 das contas bancárias dos órgãos evidenciados pela demonstração de suficiência financeira através do Saldo de banco em 31/12/2021; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

#### Decreta:

**Art. 1º** - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 2022, resultante de Superávit verificado em 31/12/2021, no valor de R\$ 1.750.000,00 (Um milhão setecentos e cinquenta mil reais e zero centavos), nas fontes de recursos demonstradas abaixo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

De:

ORG.	FR 2021	FR 2022	DESCRIÇÃO	C/C	SLD FINAN 31.12.2021	RESTOS	CONSIGN	SUPERÁVIT
02.09	2.213.98	2.621.98	CO-FINANC. AT. BÁSICA ESTADUAL	25.512-2	209.384,00	0	0	209.384,00
02.09	2.213.98	2.621.98	ASSIT. FARMAC. ESTADUAL	26059-2	1.366.130,85	5.208,00	0	1.360.922,85
02.09	2.213.98	2.621.98	COVID 19	26.061-4	186.093,53	0	0	186.093,53
<b>TOTAL SALDO FINANCEIRO NA FONTE EM 31/12/2021</b>					<b>1.761.608,38</b>			
<b>TOTAL DA SUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>								<b>1.756.400,38</b>

Base: Relatório de restos a pagar ref. a 2021, anos anteriores, Plano de Contas e Demonstrativo da Dívida Flutuante 2021.

Para:

ÓRGÃO	PROGRAMA TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FONTE 2021	FONTE 2022	VALOR
02.09	10.301.0057.2.168 - 312	33.90.39	2.213.98	2.621.98	1.750.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>					<b>1.750.000,00</b>

**Art. 2º** - Fica autorizada abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, para o exercício de 2022, resultante de Superávit verificado em 31/12/2021, no valor de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais e zero centavos), nas fontes de recursos demonstradas abaixo, destinado a correr às despesas classificadas nas atividades e nos elementos a seguir discriminados:

De:

ORG.	FR 2021	FR 2022	DESCRIÇÃO	C/C	SLD FINAN 31.12.2021	RESTOS	CONSIGN	SUPERÁVIT
02.09	1.215.11	2.601.11	FMS - EST. DA REDE DE SERVIÇOS DE A. B	37543-8	1.850,58	0	0	1.850,58
02.09	1.215.11	2.601.11	FMS - EST. DA REDE DE SERVIÇOS DE A. B	39460-2	13.391,14	0	0	13.391,14
02.09	1.215.11	2.601.11	FMS UNIFICADA (VERBAS FEDERAIS INVESTIMENTO)	624010-4	27.187,27	0	0	27.187,27
02.09	1.215.20	2.601.20	FMS UNIFICADA (VERBAS FEDERAIS INVESTIMENTO)	624010-4	150.338,00	0	0	150.338,00
02.09	1.215.98	2.603.00	FMS UNIFICADA (VERBAS FEDERAIS INVESTIMENTO)	624010-4	171.585,00	0	0	171.585,00
<b>TOTAL SALDO FINANCEIRO NA FONTE EM 31/12/2021</b>					<b>364.351,99</b>			
<b>TOTAL DA SUFICIÊNCIA FINANCEIRA</b>								<b>364.351,99</b>

Base: Relatório de restos a pagar ref. a 2021, anos anteriores, Plano de Contas e Demonstrativo da Dívida Flutuante 2021.

Para:

ÓRGÃO	PROGRAMA TRABALHO	ELEMENTO DESPESA	FONTE 2021	FONTE 2022	VALOR
02.09	10.301.0057.1.002 - 313	44.90.52	1.215.11	2.601.11	40.000,00
02.09	10.302.0058.1.002 - 329	44.90.52	1.215.20	2.601.20	150.000,00
02.09	10.302.0058.1.002 - 329	44.90.52	1.215.98	2.603.00	170.000,00
<b>TOTAL SUPLEMENTAÇÃO</b>					<b>360.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 21 de janeiro de 2022  
**MARINA PEREIRA DA FERNANDEZ**  
 PREFEITA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ  
 Av. Dedo de Deus, 820 - Centro  
 GUAPIMIRIM - RJ - CEP: 39.547-500/0001-83 Telefone:

Página: 1  
 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021					
Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2021
2.213.98	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual para ações de combate ao COVID-19	0,00	2.261.429,64	489.021,26	1.761.608,38
35	CC BCO BRADESCO S/A - CO-FINANC. AT. BÁSICA ESTADUAL 25.512-2 (AO: 855-9 - CC: 25512-2)	V	0,00	209.384,00	209.384,00
36	CC BRADESCO - ASSIT. FARMAC. ESTADUAL 26.059-2 (AO: 855-9 - CC: 26059-2)	V	0,00	1.362.031,80	1.366.130,85
38	COVID 19 - 26.061-4 (AO: 855-9 - CC: 26061-4)	V	0,00	670.013,04	186.093,53
<b>TOTAL</b>		<b>0,00</b>	<b>2.261.429,64</b>	<b>489.021,26</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL APLICAÇÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>322.478,82</b>	<b>2.889.876,40</b>	<b>1.761.608,38</b>

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ  
 Av. Dedo de Deus, 820 - Centro  
 GUAPIMIRIM - RJ - CEP: 39.547-500/0001-83 Telefone:

Página: 1  
 Exercício: 2021

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2021 A 31/12/2021					
Fonte	Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
2.213.98	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual para ações de combate ao COVID-19	1.761.608,38	0,00	489.795,16	1.269.400,38
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1.761.608,38</b>	<b>0,00</b>	<b>489.795,16</b>	<b>1.269.400,38</b>

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ  
 Av. Dedo de Deus, 820 - Centro  
 GUAPIMIRIM - RJ - CEP: 39.547-500/0001-83 Telefone:

Página: 1  
 Exercício: 2021

BALANCETE FINANCEIRO MENSAL DAS FONTES DE RECURSO (FINANCEIRO) - DE 01/01/2021 A 31/12/2021					
Fonte	Descrição	Saldo Financeiro (A) Empenhos a Pagar (B)	Receita Consignações (C)	Utilizado Restos a Pagar (D)	Superávit / Déficit E = A - B - C - D
1.215.01	FAB Fixo	0,00	0,00	3.115,00	0,00
1.215.11	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - FAB	42.428,99	45.465,99	0,00	42.428,99
1.215.20	Teto Financeiro	150.338,00	150.338,00	26.031,00	150.338,00
1.215.98	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde para ações de combate ao COVID-19	171.585,00	164.635,00	0,00	171.585,00
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>364.351,99</b>	<b>364.438,99</b>	<b>29.146,00</b>	<b>364.351,99</b>

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAPIMIRIM - RJ  
 Av. Dedo de Deus, 820 - Centro  
 GUAPIMIRIM - RJ - CEP: 39.547-500/0001-83 Telefone:

Página: 1  
 Exercício: 2021

DEMONSTRATIVO DO MOVIMENTO DE NUMERÁRIO NA TESOUREARIA - FONTE DE RECURSO - DE 01/01/2021 ATÉ 31/12/2021					
Fonte	Descrição	Saldo Até 31/12	Depósito/Resgate	Retirada/Aplicação	Saldo Em 31/12/2021
1.215.11	Outros Programas Financiados Por Transferência Fundo a Fundo - FAB	1.430.895,64	45.543,99	1.441.950,04	42.428,99
22	CC BCO BRASIL S/A - FMS - EST. DA REDE DE SERVIÇOS DE A. B (AO: 942-3 - CC: 37543-8)	V	73.334,01	1.850,58	73.334,01
25	CC BCO BRASIL S/A - EST. DA REDE DE AT. BÁSICAS DE SAÚDE FONTE B (AO: 942-3 - CC: 39460-2)	V	532.485,12	13.391,14	532.485,12
49	FMS UNIFICADA (VERBAS FEDERAIS INVESTIMENTO) (AO: 4954 - CC: 624010-4)	M	833.016,51	30.302,27	838.131,51
1.215.20	Teto Financeiro	164.181,18	150.338,00	164.181,18	150.338,00
22	CC BCO BRASIL S/A - FMS - EST. DA REDE DE SERVIÇOS DE A. B (AO: 942-3 - CC: 37543-8)	V	2,07	0,00	2,07
49	FMS UNIFICADA (VERBAS FEDERAIS INVESTIMENTO) (AO: 4954 - CC: 624010-4)	M	164.179,11	150.338,00	164.179,11
1.215.98	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde para ações de combate ao COVID-19	6.950,00	164.635,00	0,00	171.585,00
49	FMS UNIFICADA (VERBAS FEDERAIS INVESTIMENTO) (AO: 4954 - CC: 624010-4)	M	6.950,00	164.635,00	171.585,00
<b>TOTAL</b>		<b>1.689.966,82</b>	<b>364.516,99</b>	<b>1.686.131,82</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL APLICAÇÃO</b>		<b>0,00</b>	<b>1.686.269,75</b>	<b>1.978.621,74</b>	<b>364.351,99</b>



DECRETO Nº 2028 DE 21 DE JANEIRO DE 2022

**Ementa:** Dispõe sobre a transferência de recurso.

A **PREFEITA MUNICIPAL**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.329/21 – LOA/2022;

Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

**Decreta:**

**Art.1º** - Fica autorizada a transferência de recurso no valor de R\$ 125.000,00 (Cento e vinte cinco mil reais e zero centavos) para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.36	06.181.0011.2.043 - 801	33.90.48	1.500.99	60.000,00
02.15	04.122.0010.2.003 - 868	33.90.30	1.704.99	15.000,00
02.15	04.122.0010.2.003 - 869	33.90.36	1.704.99	35.000,00
02.15	04.122.0010.2.003 - 468	33.90.39	1.704.99	15.000,00
TOTAL				125.000,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

Órgão	Programa de Trabalho	Categoria	Fonte	Valor
02.36	06.181.0011.2.043 - 868	31.90.96	1.500.99	60.000,00
02.31	23.695.0005.2.028 - 646	33.90.39	1.704.99	65.000,00
TOTAL				125.000,00

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 21 de janeiro de 2022.

**MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ**  
PREFEITA

## PORTARIA

**PORTARIA Nº 053 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.**

A **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Designar Fiscais de Contrato da Casa Civil, para contratos relativos aos Serviços de Publicações dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Guapimirim para 2022, conforme descrito abaixo:

SERVIDOR	MAT.
LUCILÉA DA FONSECA FELIX	1368385-12
PHILIPPE GOMES PEREIRA	1368391-12

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guapimirim, 21 de janeiro de 2022

**Marina Pereira da Rocha Fernandez**  
Prefeita

## HOMOLOGAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM  
SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL



PROCESSO: 8283/2021
FLS: 365
RUBRICA: <i>[assinatura]</i>

### HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA, ORDEM PÚBLICA E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Lei 10.520 de 2002 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Pregoeira, referente ao Processo Licitatório:

Modalidade: Pregão Presencial nº 01/2022.

Processo Administrativo nº 8283/2021

Tipo: Serviço

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação, instalação, manutenção para controle e monitoramento 24 (vinte e quatro) horas de 30 (trinta) câmeras, destinados através da Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.

Empresa Vencedora:

DELTA R. SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 10.848.294/0001-60, com valor total de R\$ 390.000,00 (Trezentos e Noventa Mil Reais).

Guapimirim, 20 de janeiro de 2022.

**WALLACE GULINEI DE PAULA**  
Secretário de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil.

**EDITAL**

EDITAL N.º 004/2022

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo discriminados:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	17/01/22	27122-5	R\$ 1.460,60
C.E.F CUSTEIO	17/01/22	624009-0	R\$ 203.215,61
BRASIL S/A SNA	18/01/22	27122-5	R\$ 1.190,21
BRASIL S/A FUNDEB	18/01/22	27122-5	R\$ 1.783.061,38
C.E.F CUSTEIO	18/01/22	624009-0	R\$ 34.801,16
BRASIL S/A SNA	19/01/22	27122-5	R\$ 12.317,01
BRASIL S/A ROYALTIES	19/01/22	70421-0	R\$ 62.401,68
BRASIL S/A ROYALTIES	19/01/22	70421-0	R\$ 6.008.573,63
C.E.F SALÁRIO EDUCAÇÃO	19/01/22	627001-7	R\$ 720.947,43
BRASIL S/A SNA	20/01/21	27122-5	R\$ 11.124,76
BRASIL S/A FUNDEB	20/01/22	42854-X	R\$ 72.102,33
BRASIL S/A FPM	20/01/22	70422-9	R\$ 388.195,90
BRASIL S/A ITR	20/01/22	70506-3	R\$ 25,94
BRASIL S/A SNA	21/01/22	27122-5	R\$ 23.716,84
C.E.F CUSTEIO	21/01/22	624009-0	R\$ 9.812,00

Guapimirim, 21 de Janeiro de 2022.

**Uelington de Oliveira Quirino**  
**Secretário Municipal de Fazenda**  
**Mat: 110027/22**

**EXTRATOS****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 8580/2021

INSTRUMENTO: Ata de Registro de Preços nº 41/2021

**PARTES:** Município de Guapimirim, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **QUALITY ELETROMÓVEIS LTDA**.

**OBJETO:** Aquisição de ventiladores de parede**DATA DA ASSINATURA:** 13/01/2021**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses**GESTOR DA ATA:** Ricardo de Oliveira Almeida**FUNDAMENTO:** Leis 8.666/1993, 10.520/2002 e Decreto 7.892/2013

**VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).

ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	680	UND	Ventilador oscilante de parede - 50 cm - circunferência aprox. 50 cm - 127 v - 03 Velocidades com mín. 03 pás - Botão de controle de velocidade.	Ventisol New Comercial	R\$ 200,00	<b>R\$ 136.000,00</b>

**EXTRATO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 5564/2021

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**PARTES:** MUNICIPIO DE GUAPIMIRIM, por sua Secretária Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, órgão público integrante do Poder Municipal, e **HOSANA ENGENHARIA DE MAQUINAS E APARELHOS EIRELI ME**, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado pela Sra. Kelly Moura de Carvalho Santos.

**DO OBJETO.** O CONTRATO tem como objeto a prestação de serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar condicionado, situado à Rua: Comandante Bacelar nº 650, Quadra A, Lote 09, Centro- Guapimirim/RJ.

**VALOR:** O Valor R\$ 6.539,65 (Seis mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

**ORÇAMENTO.** A presente despesa por órgão decorrente desta Confissão de Dívida, Ocorrerá à Conta de dotação orçamentaria através:

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Reduzido
08.244.0012.2.171	3390.39.00	1.660.1	522
08.244.0039.2.175	3390.39.00	66099	550

Fundamento: Este Contrato fundamenta-se no art. 59, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Guapimirim, 14 de Janeiro de 2022.

**TELMA COUTO ALVES**  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**





CIDADE DE

# GUAPIMIRIM

*Nosso povo mais feliz!*

2022

BOLETIM  
INFORMATIVO  
OFICIAL DO  
MUNICÍPIO DE  
GUAPIMIRIM

[www.guapimirim.rj.gov.br](http://www.guapimirim.rj.gov.br)

Assinatura digital